



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 62/2026**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ sob o nº 88.254.891/0001-53, com sede à Rua Berlim, 240, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jerri Adriani Meneghetti, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO, que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, sob Regime da CLT, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro de Empregos Públicos do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Fênix Instituto Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 07.141.784/0001-17, com sede à Rua Gilberto Lunardi, 83 - Bairro Bela Vista – Xaxim - SC, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

1. O item 2.1 do referido Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

**2. DOS EMPREGOS E DAS VAGAS**

2.1. Os empregos que fazem parte do presente Processo Seletivo Público podem ser verificados na Tabela abaixo:

**EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO**

<b>Emprego</b>	<b>Vagas/CR *</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Inicial em R\$</b>	<b>Habilitação/Escolaridade Exigida</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Valor da Taxa de Inscrição</b>
----------------	-----------------------	----------------------------------	--------------------------------------	---	--------------------------	---------------------------------------

01. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS BELA VISTA (Bela Vista, Portal da Serra, Picada 48)	CR	40 horas	3.242,00	Ensino Médio Completo / residir na área da comunidade em que atuar desde a data de abertura do Edital / ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	Objetiva	R\$ 76,98
02. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS NAVEGANTES (Navegantes, Industrial e Bairro Becker)	CR	40 horas	3.242,00	Ensino Médio Completo / residir na área da comunidade em que atuar desde a data de abertura do Edital / ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	Objetiva	R\$ 76,98
03. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS PRIMAVERA (Primavera, Moinho Velho)	CR	40 horas	3.242,00	Ensino Médio Completo / residir na área da comunidade em que atuar desde a data de abertura do Edital / ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	Objetiva	R\$ 76,98
04. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SÃO JOÃO (São João, Alto Vila Rosa)	01 + CR	40 horas	3.242,00	Ensino Médio Completo / residir na área da comunidade em que atuar desde a data de abertura do Edital / ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	Objetiva	R\$ 76,98
05. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS TRAVESSÃO (Travessão)	CR	40 horas	3.242,00	Ensino Médio Completo / residir na área da comunidade em que atuar desde a data de abertura do Edital / ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	Objetiva	R\$ 76,98
06. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS UNIÃO (União, Vale Esquerdo e Vale Direito)	01 + CR	40 horas	3.242,00	Ensino Médio Completo / residir na área da comunidade em que atuar desde a data de abertura do Edital / ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	Objetiva	R\$ 76,98
07. AGENTE DE ENDEMIAS	01 + CR	40 horas	3.242,00	Ensino Médio Completo / CNH mínimo “B” / ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	Objetiva	R\$ 76,98



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026**



.....

2. Acrescenta-se o item 5.24, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.24. Este Processo Seletivo constará de duas etapas:

5.24.1. PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos constantes do quadro do item 2.1.;

5.24.2. SEGUNDA ETAPA, de caráter classificatório, constando de prova prática, para os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.

.....

3. Altera-se o item 6.1.1., passando a vigorar com a redação abaixo:

6.1.1. Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que atenderem, cumulativamente, aos critérios estabelecidos para o respectivo cargo, conforme segue:

- a) Para os cargos que possuam apenas Prova Objetiva, obter nota final igual ou superior a **5,0 (cinco)** na referida etapa;
- b) Para os cargos que possuam Prova Objetiva e Prova Prática, obter nota igual ou superior a **5,0 (cinco)** na Prova Objetiva e nota igual ou superior a **5,0 (cinco)** na Prova Prática;
- c) Não ser eliminado em nenhuma das etapas do certame, observadas as demais disposições previstas neste Edital.

§ 1º Para os cargos com Prova Objetiva e Prova Prática, a Nota Final (NF) será calculada mediante a seguinte fórmula:

$$NF = (NPO \times PO) + (NPP \times PP)$$

Onde:

- **NF** = Nota Final;
- **NPO** = Nota da Prova Objetiva;
- **PO** = Peso da Prova Objetiva;
- **NPP** = Nota da Prova Prática;
- **PP** = Peso da Prova Prática.

§ 2º Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a **5,0 (cinco)** e, quando houver Prova Prática, alcançar também nota mínima de **5,0 (cinco)** em cada uma das etapas avaliativas.

§ 3º A classificação final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente da Nota Final, observadas as regras específicas de cada cargo e os critérios de desempate estabelecidos neste Edital.

.....

4. Acrescenta-se os subítemos 6.16.1 e 6.16.2, que passam a vigorar com a seguinte redação:

6.16.1. Todo o processo de leitura óptica e processamento dos cartões-resposta será integralmente filmado, com registro audiovisual contínuo das etapas de configuração do lay-out, recebimento, conferência, digitalização e correção dos documentos.

6.16.2. Após a conclusão dos trabalhos, os arquivos de filmagem serão encaminhados ao Município, para fins de juntada ao processo administrativo do certame, assegurando a observância dos princípios da publicidade, transparência, segurança jurídica e fiscalização dos atos praticados.

.....

5. Altera-se o item 6.3. do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA	MÍNIMO DE ACERTOS
Língua Portuguesa	05	0,20	1,00	03
Matemática	05	0,20	1,00	03
Informática	05	0,20	1,00	03
Legislação	05	0,20	1,00	03
Conhecimentos específicos do emprego	10	0,60	6,00	05
<b>T O T A L</b>	<b>20</b>	<b>*****</b>	<b>10,00</b>	<b>*****</b>

.....

6. Altera-se o ítem 9.8. do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.8. A convocação de que trata o ítem anterior (9.7), será realizada através de Edital de Chamamento publicado no site do Município de Dois Irmãos/RS: <http://www.doisirmaos.rs.gov.br/>, Diário Oficial do Município, Jornal do Comércio/Página Jornal Cidades e também pelo e-mail do candidato, por meio de relatório completo de dados de cada candidato, a ser fornecido no final do certame pela empresa executora.

.....

7. Altera-se o ítem 7.1. do Edital e acrescenta-se os ítems 7.1.1. e 7.1.2. e 7.1.3, que passam a vigorar com a seguinte redação:

7.1. Para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, valerá a somatória das questões da prova objetiva, multiplicando-se pelo valor da questão, bem como a somatória da prova prática, totalizando-se a nota final, na fórmula:

**Número de Acertos x Valor da questão + nota prova prática, dividido-se o resultado por 2 = Nota Final**

7.1.1. Para efeitos deste ítem, a somatória da prova objetiva e da prova prática terão o peso 10.

7.1.2. A prova prática para Agente Comunitário de Saúde consistirá na simulação de visita domiciliar, na qual o candidato deverá demonstrar conhecimentos, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, consistindo no formulário de avaliação abaixo:

## **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO**

### **Prova Prática – Valor Máximo: 10,0 pontos**

A prova prática consistirá em uma simulação de visita domiciliar, na qual o candidato deverá demonstrar conhecimentos básicos relacionados ao trabalho de orientação, cadastramento e acolhimento da população.

### **Atividade**

O candidato receberá uma situação-problema fictícia envolvendo uma família residente na área de abrangência da unidade de saúde e deverá:

- Realizar abordagem inicial ao morador;
- Identificar informações relevantes para cadastramento familiar;
- Orientar sobre cuidados preventivos de saúde;
- Demonstrar conhecimento sobre encaminhamento de demandas à equipe de saúde;
- Preencher corretamente formulário simplificado disponibilizado pela banca.

## Critérios de Avaliação

Critério	Pontuação máxima
Comunicação e abordagem ao usuário	2,0
Coleta correta das informações necessárias	2,0
Clareza das orientações prestadas	2,0
Conhecimento das atribuições do ACS	2,0
Preenchimento correto do formulário	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

## Critério de Aprovação

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 pontos.

=====

O formulário da prova prática a ser aplicado será o abaixo descrito:

## FORMULÁRIO SIMPLIFICADO DE VISITA DOMICILIAR – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

**Tempo estimado de aplicação: até 10 minutos**

**Município:** \_\_\_\_\_

**Microárea:** \_\_\_\_\_ **Data: //** \_\_\_\_\_

**ACS Responsável:** \_\_\_\_\_

---

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

**Nome do Responsável:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Número de moradores na residência:** \_\_\_\_\_

---

## 2. SITUAÇÃO DOS MORADORES

<b>Informação</b>	<b>Sim Não</b>	
Há gestante na residência?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Há criança menor de 5 anos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Há idoso (60 anos ou mais)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Há pessoa com deficiência?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Há acamado ou pessoa com dificuldade de locomoção?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

---

## 3. CONDIÇÕES DE SAÚDE

<b>Informação</b>	<b>Sim Não</b>	
Algum morador possui hipertensão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Algum morador possui diabetes?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Há pessoa em acompanhamento de saúde mental?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Algum morador faz uso contínuo de medicamentos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Existem vacinas em atraso na família?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

---

## 4. CONDIÇÕES DO DOMICÍLIO

<b>Informação</b>	<b>Sim Não</b>	
Possui água tratada?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui coleta regular de lixo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui banheiro em condições de uso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foi observado possível foco de mosquito (água parada)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

---

## 5. ORIENTAÇÕES REALIZADAS

- Atualização vacinal
- Controle da hipertensão e diabetes
- Uso correto de medicamentos
- Combate à dengue

Saúde da criança

Saúde da gestante

Saúde do idoso

Outros: \_\_\_\_\_

---

## 6. ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS

Nenhum

Consulta médica

Consulta de enfermagem

Vacinação

Visita domiciliar da equipe

Assistência social

Outros: \_\_\_\_\_

---

## 7. OBSERVAÇÕES

**Assinatura do ACS:** \_\_\_\_\_

**Horário da visita:** Início : Término :

**Tempo total da visita:** \_\_\_\_\_ minutos

### Resultado da visita:

- Realizada
- Morador ausente
- Recusou atendimento
- Retorno agendado para // \_\_\_\_\_

7.1.3. A prova prática para Agente de Endemias consistirá na simulação de inspeção ambiental para identificação de possíveis focos de vetores e orientações a repassar, na qual o candidato deverá demonstrar conhecimentos, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, consistindo no formulário de avaliação abaixo:

### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

#### Prova Prática – Valor Máximo: 10,0 pontos

A prova prática consistirá em uma simulação de inspeção ambiental para identificação de possíveis focos de vetores e orientação ao morador quanto às medidas preventivas.

#### Atividade

Em ambiente preparado pela banca, contendo situações simuladas, o candidato deverá:

- Identificar potenciais criadouros do mosquito transmissor de arboviroses;
- Indicar as medidas corretivas adequadas para eliminação dos focos;
- Demonstrar conhecimento sobre prevenção e controle de endemias;
- Orientar adequadamente o morador quanto aos cuidados necessários;
- Preencher ficha simplificada de vistoria.

#### Critérios de Avaliação

Critério	Pontuação
Identificação correta dos focos e situações de risco	3,0
Indicação das medidas corretivas adequadas	2,0
Conhecimento das ações de prevenção e controle	2,0

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Comunicação e orientação ao morador	1,5
Preenchimento correto da ficha de vistoria	1,5
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

### **Critério de Aprovação**

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 pontos.

=====

O formulário da prova prática a ser aplicado será o abaixo descrito:

### **FORMULÁRIO SIMPLIFICADO DE VISITA DOMICILIAR – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**

**Tempo estimado da visita: até 10 minutos**

---

#### **IDENTIFICAÇÃO**

**Data:** // \_\_\_\_\_

**Horário:** h

**Nome do Morador:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_

**ACE Responsável:** \_\_\_\_\_

---

#### **INSPEÇÃO DO IMÓVEL**

##### **1. Situação do imóvel**

- Residencial
- Comercial
- Terreno baldio
- Outro: \_\_\_\_\_

## 2. Imóvel encontrado

- Aberto e visitado
- Fechado
- Recusa de visita
- Desabitado

---

### VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS CRIADOUROS

<b>Local Inspecionado</b>	<b>Sim Não</b>	
Caixa d'água tampada corretamente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Calhas limpas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vasos de plantas sem água acumulada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pneus armazenados corretamente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Garrafas e recipientes sem água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Lonas e materiais cobertos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Piscina tratada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Lixo acondicionado adequadamente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

---

### SITUAÇÃO ENCONTRADA

- Nenhum foco identificado
- Possível criadouro eliminado durante a visita
- Possível criadouro orientado para eliminação pelo morador
- Foco com larvas identificado

Quantidade de focos encontrados: \_\_\_\_\_

Local(is): \_\_\_\_\_

---

---

### ORIENTAÇÕES PRESTADAS

- Prevenção da Dengue
- Prevenção da Chikungunya
- Prevenção da Zika
- Eliminação de água parada
- Destinação correta de resíduos
- Outros: \_\_\_\_\_

---

### PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

- Orientação verbal
- Eliminação de criadouros
- Encaminhamento para nova vistoria
- Comunicação à Vigilância em Saúde
- Outro: \_\_\_\_\_

---

---

### OBSERVAÇÕES

---

---

---

---

### CONFIRMAÇÃO DA VISITA

**Assinatura do Morador:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do ACE:** \_\_\_\_\_

.....

8. Altera-se o ítem 9.15 e incluem-se os sub-ítems 9.15.1, 9.15.2 e 9.15.3, que passam a vigorar conforme abaixo:

9.15. Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos exigidos para a posse, será eliminado do certame, observadas as disposições deste Edital.

9.15.1. O candidato convocado que, por interesse próprio, desistir da vaga, solicitar reclassificação ou não tiver interesse em assumir o cargo no momento da convocação, será automaticamente reposicionado para o final da lista de candidatos classificados para o respectivo cargo, permanecendo apto a futuras convocações durante o prazo de validade do certame.

9.15.2. Na hipótese prevista no subítem anterior, será convocado o próximo classificado, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

9.15.3. O reposicionamento para o final da lista poderá ocorrer uma única vez, salvo disposição diversa prevista em legislação municipal específica.

.....

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NO PRESENTE CERTAME.

Dois Irmãos – RS, 10 de junho de 2026.

**Jerri Adriani**  
**Meneghetti:9**  
**7030708091**  
JERRI ADRIANI MENEGHETTI  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por Jerri Adriani  
Meneghetti:97030708091  
Dados: 2026.06.10  
09:15:10 -03'00'